

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Resolução Normativa nº 147/2008-CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO “Centro de Capacitação de Jovens e Adultos – CECAJAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art 1º - Proceder ao registro da inscrição da organização:

“Centro de Capacitação de Jovens e Adultos – CECAJAS”, sob o nº 196.

Art 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Santos, 04 de setembro de 2008.

LUCILENE MARTORELLI O.P. MEDEIROS
PRESIDENTE DO CMAS